

**Coordenação:**

**ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO**

**RAFAEL HAMZE ISSA**

**RAFAEL WALLBACH SCHWIND**

**LEI DE INTRODUÇÃO ÀS  
NORMAS DO DIREITO  
BRASILEIRO – ANOTADA**

DECRETO-LEI N. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

**VOLUME I**

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, verão de 2019  
quartierlatin@quartierlatin.art.br  
www.quartierlatin.art.br

**ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO;**  
**RAFAEL HAMZE ISSA;**  
**RAFAEL WALLBACH SCHWIND (COORDS.).**

*Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Anotada:*

*Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de Setembro de 1942.*

São Paulo: Quartier Latin, 2019.

ISBN 85-7674-982-3

1. Lei de Introdução à Produção de Normas.
  2. Normas.
  3. Direito Público.
  4. Direito Privado.
  5. Direito Civil.
  6. Direito Internacional Privado.
- I. Título

*Editor*

Vinicius Vieira

*Produção editorial*

José Ubiratan Ferraz Bueno

*Diagramação*

Victor Guimarães Sylvio

*Revisão gramatical*

Studio Quartier

*Capa*

Anderson dos Santos Pinto

**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone: (11) 3222-2423

*Email:* quartierlatin@globo.com

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

Sobre os Autores.....	15
Nota dos Coordenadores.....	31

## INTRODUÇÃO, 33

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e sua Renovação.....	33
<i>Carlos Ari Sundfeld</i>	
A Nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro O equilíbrio entre dinâmica e segurança jurídicas .....	40
<i>Floriano de Azevedo Marques Neto</i>	

## PARTE I ESTUDOS PRELIMINARES

O sentido da LINDB no Direito Atual.....	45
<i>Rafael Wallbach Schwind</i>	
Âmbito de aplicabilidade da LINDB: fundamento constitucional e aspectos federativos.....	50
<i>Rafael Hamze Issa</i>	
Comentários ao Projeto de Lei n. 264/84 do Senado Federal e a proposta de Haroldo Valladão .....	60
<i>André Tito da Motta Oliveira</i>	

## ARTIGO 1º

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

1.1. Comentários gerais .....	67
<i>Silvano José Gomes Flumignan</i>	

### SEÇÃO 2 – O ESTADO, A LEI E SEU PROCESSO

1.2.1. O que é o Estado?.....	72
<i>Nina Ranieri</i>	

1.2.2. Lei e regulamento .....	79
<i>Christiane Mina Falsarella</i>	
1.2.3. Processo legislativo .....	84
<i>João Victor Rozatti Longhi</i>	
1.2.4. Questões atuais do devido processo legislativo .....	91
<i>Bruno Mitsuo Nagata</i>	
1.2.5. Implicações da ausência de conversão de medida provisória que alterou lei: o caso da ADPF 216 .....	97
<i>Juliane Erthal de Carvalho</i>	

### **SEÇÃO 3 – O FUNCIONAMENTO DO ESTADO PARA ALÉM DA LEI**

1.3.1 Breves apontamentos sobre a evolução da separação de poderes e seu reflexo no conceito atual de lei .....	104
<i>Marco Aurélio Sampaio</i>	
1.3.2. Constitucionalismo .....	111
<i>Silvio Gabriel Nunes Serrano</i>	
1.3.3. Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade.....	119
<i>Felipe Albertini Viaro</i>	
1.3.4. Controle de convencionalidade no direito brasileiro .....	125
<i>Sidney Guerra</i>	

## **ARTIGO 2º**

### **SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

2.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	133
<i>Juliana Cristina Luvizotto</i>	
<i>Fábio Henrique Falcone Garcia</i>	
<i>Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho</i>	

### **SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

2.2.1. Costumes contrários à lei: possibilidade, efeito e força .....	142
<i>Fernando Mota</i>	
2.2.2. Repristinação e efeitos repristinatórios decorrentes do controle de constitucionalidade.....	147
<i>Ana Carolina Mota</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

2.3.1. Cessação da obrigatoriedade da lei e o critério da especialidade. O Código de Defesa do Consumidor e leis especiais posteriores que estabelecem a responsabilidade subjetiva do fornecedor .....	155
<i>Francisco Eduardo Loureiro</i>	
2.3.2. Revogação de leis em face da inflação legislativa e da fragmentação do ordenamento jurídico: o diálogo das fontes como técnica de harmonização de políticas públicas .....	160
<i>Victor Carvalho Pinto</i>	
2.3.3. Direito Intertemporal: o Novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A (ir)relevância da vacância para a identificação das leis anterior e posterior .....	166
<i>Camila de Jesus Mello Gonçalves</i>	
2.3.4. Lei penal temporária: Ultra-atividade. Constitucionalidade. Os exemplos da Lei Geral da Copa .....	170
<i>Ulisses Pascolatti</i>	

**ARTIGO 3º****SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

3.1. Efeitos da ignorância da lei na sua aplicação.....	177
<i>Roberto Ricomini Picelli</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

3.2.1. O conhecimento da lei no contexto da normatização dos tipos penais .....	181
<i>Ana Elisa Liberatore S. Bechara</i>	
3.2.2. Desconhecimento da lei e a previsão do artigo 21 do Código Penal (erro sobre a ilicitude de fato) .....	186
<i>Lara Lima Marujo</i>	

**ARTIGO 4º****SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

4.1. Comentário geral .....	193
<i>Paulo Borba Casella</i>	
4.1.2. Sistema jurídico e fontes do direito. Lacuna e integração .....	200
<i>Marcel Edward Simões</i>	

<b>SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO</b>	
4.2.1. Integração do direito.....	210
<i>Cláudia Loureiro</i>	
4.2.2. Princípios gerais de direito: conceito e aplicação na jurisdição brasileira .....	217
<i>Gustavo Henrique Carvalho Schiefler</i>	
4.2.3. Equidade.....	224
<i>Milton Paulo de Carvalho Filho</i>	
4.2.4. O vazio como fonte: a disciplina da analogia, dos costumes e dos princípios gerais no direito brasileiro .....	236
<i>Marco Antônio Moraes Alberto</i>	
<b>SEÇÃO 3 – FONTES DO DIREITO E INTERPRETAÇÃO</b>	
4.3.1. Algumas notas conceptuais sobre a actividade interpretativa .....	249
<i>Pedro Moniz Lopes</i>	
4.3.2. A dupla função do elemento literal na tarefa interpretativa .....	255
<i>Porfírio Moreira</i>	
4.3.3. Omissão legislativa e interpretação sistemática do direito .....	262
<i>Bruno Gressler Wontroba</i>	
4.3.4. O papel das fontes do direito na formação do regime contratual.....	267
<i>Adriana Regina Serra de Deus</i>	
4.3.5. Fontes do direito internacional: costumes, princípios e analogia no direito internacional.....	274
<i>Cássio Eduardo Zen</i>	
4.3.6. Princípios gerais de direito, normas penais e processuais penais .....	283
<i>Gláucio Roberto Brittes de Araújo</i>	
4.3.7. Analogia e direito penal.....	293
<i>Thiago Baldani Gomes de Felippo</i>	

## Artigo 5º

<b>SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO</b>	
5.1. Comentário geral.....	301
<i>Ana Carolina Famá</i>	

**SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

5.2.1. Bem comum e fins sociais na aplicação da lei: para além do senso comum sobre os valores jurídicos abstratos.....	304
<i>Norton Thomé Zardo</i>	
5.2.2. “Bem comum” na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro .....	311
<i>Carolina Mota Mourão</i>	
<i>Denise Vasques Dalloul</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

5.3.1. Ponto cego na aplicação da lei.....	321
<i>Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho</i>	
5.3.2. A função social da empresa e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro .....	330
<i>Manoel de Queiroz Pereira Calças</i>	
<i>Renata Mota Maciel Dezem</i>	
5.3.3. Os fins sociais na aplicação do direito e as funções sociais da propriedade .....	336
<i>Guilherme Fredherico Dias Reisdorfer</i>	
5.3.4. As exigências do bem comum na interpretação dos contratos empresariais.....	341
<i>Marcelo Barbosa Sacramone</i>	
5.3.5. A função social da propriedade pública: como aprimorar o uso dos imóveis de centro de São Paulo? .....	346
<i>Ana Beatriz Savioli</i>	

**ARTIGO 6º****SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

6.1. Comentários gerais .....	353
<i>Alexandre Dartanhan de Mello Guerra</i>	

**SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

6.2.1. O direito adquirido e a expectativa de direito .....	360
<i>Victor Hugo Pavoni Vanelli</i>	
6.2.2. Coisa julgada: releitura de um dos pilares da segurança jurídica à luz do ordenamento processual vigente .....	365
<i>André Petzhold Dias</i>	
6.2.3. Prescrição.....	370
<i>Silas Silva Santos</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

6.3.1. A proibição da proteção deficiente e a possibilidade de execução da pena após a decisão condenatória em segunda instância.....	377
<i>Annunziata Alves Iulianello</i>	
6.3.2. Emendas constitucionais e direitos adquiridos.....	385
<i>Thiago Massao Cortizo Teraoka</i>	
6.3.3. Excurso: o ato jurídico perfeito e o direito adquirido segundo o pensamento de Pontes de Miranda.....	391
<i>Alexandre G. N. Liquidato</i>	

**PARTE II**  
**ESTUDOS PRELIMINARES À PARTE DE DIREITO**  
**INTERNACIONAL PRIVADO**

A reforma de 2018 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: uma chance perdida para o Direito Internacional Privado.....	399
<i>Gustavo Ferraz de Campos Mônaco</i>	
A LINDB e o Direito Internacional Privado brasileiro.....	408
<i>Vera Lúcia Viegas-Liquidato</i>	

**ARTIGO 7º****SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

7.1. Comentários gerais.....	418
<i>Cláudia Loureiro</i>	

**SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

7.2.1. Personalidade jurídica: início e fim.....	425
<i>Eneas Costa Garcia</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

7.3.1. O Estatuto Pessoal na LINDB: a dicotomia entre a nacionalidade e o domicílio e a ascensão da residência habitual no mundo globalizado.....	437
<i>Augusto Jaeger Júnior</i>	
<i>Mariana Sebalhos Jorge</i>	
7.3.2. A Lei de Introdução ao Direito Brasileiro e o direito à morte.....	443
<i>Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad</i>	

7.3.3. O início da personalidade e o feto anencefálico .....	452
<i>Tatiana Robles Seferjan</i>	
7.3.4. Direito das famílias .....	459
<i>Sandra Regina Carvalho Martins</i>	
7.3.5. O animal não humano como sujeito de direito?.....	466
<i>Rafael Tocantins Maltez</i>	

## ARTIGO 8º

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

8.1. Comentários gerais .....	479
<i>Maristela Basso</i>	

### SEÇÃO 2 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

8.2.1. O regime jurídico dos bens e a Lei de Introdução ao Direito Brasileiro .....	487
<i>Márcio Ferro Catapani</i>	

## ARTIGO 9º

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

9.1. Comentários gerais .....	495
<i>Carmen Tiburcio</i>	

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

9.2.1. Lei de regência dos contratos e obrigações em geral: a evolução da interpretação do art. 9º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.....	503
<i>José Virgílio Lopes Enei</i>	
9.2.2. Legislação aplicável às obrigações contratuais e o §2º do artigo 9º da LINDB: norma cogente ou dispositiva? .....	510
<i>Paulo Doron R. de Araújo</i>	
9.2.3. Obrigações: perfil Dogmático .....	515
<i>Alexandre Liquidato</i>	

### SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

9.3.1. Jurisdição e direito aplicável a contratos internacionais eletrônicos em relações jurídicas consumeristas: desafios para o direito internacional privado brasileiro .....	526
<i>Vera Lúcia Viegas-Liquidato</i>	

9.3.2. O art. 9º da LINDB e a Convenção de Viena de 1980 relativa aos contratos de compra e venda internacional de mercadorias .....	538
<i>Fernanda Sirotsky Scaletscky</i>	
<i>Mayara Cristina Menegotto Moreira</i>	

## ARTIGO 10

### SEÇÃO ÚNICA – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

10.1. Comentários gerais .....	545
<i>Camila de Jesus Mello Gonçalves</i>	

## ARTIGO 11

### SEÇÃO ÚNICA – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

11.1. Comentários Gerais .....	551
<i>Cláudia Lima Marques</i>	
<i>Pablo Marcello Baquer</i>	
11.1.2. Comentários gerais .....	556
<i>Fabrizio Bertini Pasquot Polido</i>	

## ARTIGO 12

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

12.1. Comentários gerais .....	565
<i>Felipe Albertini Nani Viaro</i>	

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

12.2.1. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a competência internacional da autoridade judiciária .....	572
<i>Rafael Rocha de Macedo</i>	

### SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

12.3.1. A cooperação jurídica internacional no nosso ordenamento .....	577
<i>Marina Kukiela</i>	
12.3.2. Conflito de jurisdição, Forum shopping e meios de controle .....	582
<i>Felipe Albertini Nani Viaro</i>	

## ARTIGO 13

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

13.1. Comentários gerais ..... 589

*Paulo Osternack Amaral*

*Felipe Scripes Wladeck*

### SEÇÃO 2 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

13.2.1. Da regência legal da prova dos fatos ocorridos no estrangeiro:  
aspectos jurídicos constitucionais ..... 594

*Robinson Fernandes*

## ARTIGO 14

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

14.1. Comentários gerais ..... 603

*Daniel Penteado de Castro*

### SEÇÃO 2 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

14.2.1. Aspectos práticos da aplicação do direito estrangeiro no Brasil ..... 609

*Diego Bocuby Bonilha*

## ARTIGO 15

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

15.1. Comentários gerais ao dispositivo ..... 621

*Pedro Siqueira de Pettro*

*Renato Siqueira de Pretto*

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

15.2. 1. Comentário à alínea 'a' do artigo 15 da LINDB ..... 627

*Marcelo de Nardi*

### SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

15.3.1. O projeto da Convenção da Conferência da Haia sobre homologação  
de sentenças estrangeiras ..... 632

*Vera Lúcia Viegas Liquidato*

## ARTIGO 16

### SEÇÃO ÚNICA – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

16.1. Comentários gerais .....	643
<i>Solano de Camargo</i>	

## ARTIGO 17

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

17.1. Comentários gerais .....	651
<i>Cármem Sílvia Arruda</i>	

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

17.2.1. Soberania nacional e o art. 17 da LINDB.....	658
<i>Angela Limongi Alvarenga Alves</i>	

17.2.2. Ordem pública e bons costumes à luz do artigo 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro .....	663
<i>Jean Eduardo Nicolau</i>	

17.2.3. O instituto da ordem pública na jurisprudência brasileira e europeia .....	669
<i>Thiago Paluma</i>	

## ARTIGOS 18 E 19

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

18-19.1. Comentários gerais.....	676
<i>José Luiz de Moraes</i>	

### SEÇÃO 2 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

18-19.2.1. A Lei de introdução às normas do direito brasileiro e o casamento consular ....	690
<i>Graziela Reis</i>	

18-19.2.2. A Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, seu propósito e sua crítica, e uma análise do art. 18 (da competência registral e notarial das autoridades consulares) .....	699
<i>Wilson Levy e José Renato Nalini</i>	

**Coordenação:**

**ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO**

**RAFAEL HAMZE ISSA**

**RAFAEL WALLBACH SCHWIND**

**LEI DE INTRODUÇÃO ÀS  
NORMAS DO DIREITO  
BRASILEIRO – ANOTADA**

DECRETO-LEI N. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

**VOLUME II**

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, verão de 2019  
quartierlatin@quartierlatin.art.br  
www.quartierlatin.art.br

**ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO;**  
**RAFAEL HAMZE ISSA;**  
**RAFAEL WALLBACH SCHWIND (COORDS.).**

*Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Anotada:*

*Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de Setembro de 1942. – Volume II.*

São Paulo: Quartier Latin, 2019.

ISBN 85-7674-983-1 1112789

1. Lei de Introdução à Produção de Normas. 2. Normas. 3. Direito Público.  
4. Direito Privado. 5. Direito Civil. 6. Direito Internacional Privado. I. Título

*Editor*

Vinicius Vieira

*Produção editorial*

José Ubiratan Ferraz Bueno

*Diagramação*

Victor Guimarães Sylvio

*Revisão gramatical*

Studio Quartier

*Capa*

Anderson dos Santos Pinto

**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone: (11) 3222-2423

*Email:* quartierlatin@globo.com

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

## SUMÁRIO

Sobre os Autores.....	13
Nota dos Coordenadores .....	27

### Parte III

#### ESTUDOS PRELIMINARES AOS DISPOSITIVOS INCLUÍDOS PELA LEI N. 13.655/18

Aspectos gerais introdutórios da nova LINDB .....	29
<i>Alexandre Santos de Aragão</i>	
O dever fiduciário de diligência do gestor público.....	34
<i>Mário Engler Pinto Júnior</i>	
Apontamentos sobre a (ir)racionalidade jurídica e a Reforma da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro .....	40
<i>Fábio Henrique Falcone Garcia</i>	
O Direito Financeiro e a Lei de Inovação e Segurança Jurídica (Lei nº 13.655/2018) .....	49
<i>Marco Antonio Hatem Beneton</i>	
Ensaio sobre os vetos presidenciais à Lei n.º 13.655/18 - Qual é o valor dos vetos presidenciais à interpretação e aplicação da Lei de Segurança Jurídica?.....	55
<i>Juliana Bonacorsi de Palma</i>	

### ARTIGO 20

#### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

20.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	63
<i>Odete Medauar</i>	

#### SEÇÃO 2 – INTEPRETAÇÃO E REALIDADE: CONSEQUENCIALISMO, PROPORCIONALIDADE E MOTIVAÇÃO

20.2.1. O que se pretende com a previsão do caput do art. 20 da LINDB? .....	68
<i>André Leonardo Meerholz</i>	
20.2.2. Interpretação realista.....	72
<i>Vicente de Abreu Amadei</i>	
20.2.3. Consequencialismo no artigo 20 da LINDB: levando as consequências decisórias a sério.....	82
<i>Luciano Benetti Timm</i>	

20.2.4. Nem Xamãs nem Pitonisas: consequencialismo e rigor técnico. Um comentário ao artigo 20, da LINDB, acrescido pela Lei n. 13.665/18.....	86
<i>Ruy Pereira Camilo Júnior</i>	
20.2.5. A necessidade da parametrização do controle da administração pública.....	92
<i>Vitor Rhein Schirato</i>	
20.2.6. O princípio da proporcionalidade e o dever instituído pelo art. 20, parágrafo único, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB.....	96
<i>André Guskow Cardoso</i>	
20.2.7. Motivação das decisões penais .....	101
<i>Marcio Geraldo Brittes Arantes Filho</i>	

### **SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

20.3.1. Tutela jurisdicional de direitos fundamentais sociais: valores sociais e as consequências práticas da decisão.....	110
<i>Luiz Eduardo de Almeida</i>	
20.3.2. Atualidade e equilíbrio econômico-financeiro de contratos de parcerias de investimentos à luz do artigo 20 da LINDB: um novo paradigma decisório para a administração pública .....	118
<i>Caio Cesar Figueiroa</i> <i>Rodrigo Pinto de Campos</i>	
20.3.3. Ação Administrativa e Controle Externo no Brasil: Novas Balizas a partir do art. 20 da LINDB.....	123
<i>Rafael Pereira Fernandes</i>	
20.3.4. O artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: atuação dos tribunais de contas.....	128
<i>André Rodrigues Junqueira</i>	
20.3.5. Técnica de decisão e simplificação administrativa.....	133
<i>Luiz Fernando Roberto</i>	

## **ARTIGO 21**

### **SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

21.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	139
<i>Rafael Vêras de Freitas</i>	
21.1.2. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	145
<i>Leonardo Coelho Ribeiro</i>	
21.2.3. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	150
<i>Lucas C. Laurenttis</i>	

**SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

21.2.1. Decidir as consequências da invalidação de ato administrativo: novo paradigma para velho problema .....	154
<i>Marina Fontão Zago</i>	
21.2.2. Comentários ao art. 21, par. único, do Decreto-lei n. 4.657/42, introduzido pela lei n. 13.655/18 .....	160
<i>José Vicente Santos de Mendonça</i>	

**ARTIGO 22****SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

22.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	165
<i>Georgbio Tomelin</i>	

**SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

22.2.1. A interpretação normativa e a necessária consideração dos direitos dos administrados .....	176
<i>Mônica Bandeira de Mello Lefèvre</i>	
22.2.2. Interpretação das normas sobre gestão pública .....	181
<i>Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes</i>	
22.2.3. Breves notas sobre a interpretação da norma jurídica de gestão pública .....	187
<i>Ana Rita de Figueiredo Nery</i>	
22.2.4. Da previsibilidade, permeabilidade e empatia na ação administrativa .....	192
<i>Aline Bertolin</i>	
22.2.5. Notas ao artigo 22, §1º, da LINDB .....	199
<i>Irene Nobara</i>	
22.2.6. Dosimetria do sancionamento administrativo .....	204
<i>Fernão Justen de Oliveira</i>	
22.2.7. Compensação de sanções da mesma natureza pelo mesmo fato e “ne bis in idem” .....	211
<i>Carlos Vinícius Alves Ribeiro</i>	

**SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

22.3.1. Política de desenvolvimento urbano eficiente e as interfaces decorrentes das dificuldades práticas de sua implementação: considerações à luz do artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro .....	215
<i>Jose Antonio Aparecido Júnior</i>	

22.3.2. O artigo 22 da LINDB: parâmetros interpretativos voltados a impedir a rotineira relativização e desrespeito às normas postas.....	222
<i>Laura Mendes Amando de Barros</i>	

## ARTIGO 23

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

23.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	229
<i>Thiago Marrara</i>	

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

23.2.1. Os efeitos da reinterpretação de norma no direito público .....	234
<i>Marçal Justen Neto</i>	

### SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO

23.3.1. Revogação do ato administrativo e aplicação do regime de transição: comentários ao art. 23 da Lei nº 13.665/18.....	239
---	-----

*Marilda de Paula Silveira*

*Marco Aurélio de Barcelos Silva*

23.3.2. O equilíbrio entre o avanço na interpretação e aplicação das normas de conteúdo indeterminado e a segurança jurídica .....	246
--	-----

*Marcelo Benacchio*

*Marcos Benacchio*

23.3.3. O artigo 23 do Decreto-Lei nº. 4.657/42 e os princípios da segurança jurídica e da boa-fé nas relações tributárias .....	257
--	-----

*Daniel Vitor Bellan*

*Felipe Carreira Barbosa*

## ARTIGO 24

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

24.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	265
<i>Fernando Menezes de Almeida</i>	

24.1.2. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	271
---	-----

*Alécia Paolucci Nogueira Bicalho*

<b>SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO</b>	
24.2.1. O conceito de orientações gerais e o requisito da ampla publicidade.....	276
<i>César Guimarães Pereira</i>	
24.2.2. Os critérios e “orientações gerais” para revisão do ato administrativo: parágrafo único do artigo 24 da LINDB .....	282
<i>Cristiana Roquete Luscher Castro</i>	
<b>SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO</b>	
24.3.1. Responsabilidade do parecerista.....	287
<i>Christianne de Carvalho Stroppa</i>	
24.3.2. A prorrogação e renovação de contratos públicos no contexto da alteração de orientações gerais, à luz do artigo 24 da LINDB.....	294
<i>José Jair Marques Júnior</i>	
24.3.3. O artigo 24 do Decreto-Lei nº. 4.657/42 e a não surpresa do contribuinte .....	301
<i>Daniel Vitor Bellan</i>	
<i>Félice Carreira Barbosa</i>	

## ARTIGO 25

<b>SEÇÃO ÚNICA – COMENTÁRIOS AOS DISPOSITIVOS VETADOS</b>	
25.1. Ação declaratória de validade para estabilização da atividade administrativa: crítica ao veto.....	311
<i>Henrique Motta Pinto</i>	

## ARTIGO 26

<b>SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO</b>	
26.1. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	321
<i>Daniela Libório</i>	
26.1.2. Comentários Gerais ao Dispositivo .....	325
<i>Alexandra Fuchs de Araújo</i>	
<b>SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO</b>	
26.2.1. Relevante interesse geral, requisitos para o acordo e vetos .....	332
<i>Rafael Roque Garofano</i>	
<i>Daniel Almeida Stein</i>	
<i>Marc Bujnicki Zablitth</i>	

26.2.2. O artigo 26 da LINDB e a consolidação do direito administrativo consensual .....	339
<i>Camila Rocha da Cunha Viana</i>	

### **SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

26.3.1. O alcance do art. 26 da LINDB .....	344
<i>Karlin Olbertz Niebuhr</i>	

26.3.2. Art. 26 da Lei nº 13.655/2018 - Desafios do diálogo com a Administração para a concretização de projetos de infraestrutura .....	349
<i>Gabriel de Mello Galvão</i>	

26.3.3. A aplicabilidade do art. 26 da LINDB em licenciamento ambiental .....	354
<i>Ricardo de Paula Feijó</i>	

26.3.4. Participação popular, democracia e eficiência na administração pública .....	359
<i>Alessandro Soares</i>	

## **ARTIGO 27**

### **SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

27.1. Novos horizontes do direito público: comentários ao artigo 27 da LINDB.....	365
<i>Giuseppe Giamundo Neto</i>	

### **SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO**

27.2.1. A “compensação imposta pelo artigo 27 da LINDB.....	374
<i>Daniel Siqueira Borda e Felipe Henrique Braz</i>	

27.2.2. O “compromisso” para prevenir ou regular a compensação a irregularidades: um “negócio jurídico administrativo – processual” .....	380
<i>Bruno Lopes Megna</i>	

### **SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO**

Art. 27.3.1: O lugar da isonomia entre compensações e compromissos processuais .....	389
<i>Tiago Crippa Alvim</i>	

## **ARTIGO 28**

### **SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO**

28.1. Comentário geral .....	401
<i>Rogério Donnini</i>	

<b>SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO</b>	
28.2.1. O alcance do artigo 28 na responsabilização dos agentes públicos.....	407
<i>Cesar Augusto Alckmin Jacob</i>	
<i>Marcela de Oliveira Santos</i>	
28.2.2. Anotações ao artigo 28 da LINDB.....	414
<i>Guilherme Martins Pellegrini</i>	
<b>SEÇÃO 3 – TEMAS PARA APROFUNDAMENTO</b>	
28.3.1. O impacto do art. 28 da Lei de Introdução sobre a modalidade culposa de improbidade administrativa.....	421
<i>Franciso Zardo</i>	
28.3.2. Inaplicabilidade do artigo 28 da LINDB às ações de regresso por responsabilidade civil do Estado.....	427
<i>Camila Batista Rodrigues Costa</i>	
<i>Isabella Félix da Fonseca</i>	
28.3.3. Responsabilidade do parecerista.....	432
<i>Luiz Felipe Hadlich Miguel</i>	
28.3.4. Pele em jogo: a LINDB e as assimetrias ocultas no cotidiano do administrador público brasileiro.....	438
<i>André Castro Carvalho</i>	
28.3.5 Comentários aos dispositivos vetados.....	445
<i>Rafael Hamze Issa</i>	
<i>Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho</i>	

## ARTIGO 29

<b>SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO</b>	
29.1. Comentário geral.....	453
<i>Gustavo Henrique Justino de Oliveira</i>	
<b>SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO</b>	
29.2.1 Consulta e audiência pública: considerações sobre o artigo 29 do Decreto-lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).....	461
<i>Alexandre Levin</i>	
29.2.2. Devido processo regulamentar.....	468
<i>Thomas Almeida</i>	

## ARTIGO 30

### SEÇÃO 1 – COMENTÁRIOS GERAIS AO DISPOSITIVO

30.1. Comentário Geral.....	477
<i>José Marcos Lunardelli</i>	

### SEÇÃO 2 – INSTITUTOS, CONCEITOS E ELEMENTOS DO DISPOSITIVO

30.2.1. A consulta introduzida na LINDB pela Lei n. 13.655/18 .....	480
<i>Felipe Cesar Lourenço</i>	
<i>Rodrigo de Pinho Bertocelli</i>	
30.2.2. Boa fé da Administração Pública e Segurança Jurídica.....	484
<i>Bruno Grego-Santos</i>	
30.2.3. O artigo 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e sua relação com os precedentes administrativos .....	490
<i>Juliana Cristina Luvizotto</i>	